

Relatório de Checagem de Efetividade do Termo de Parceria nº 48/2018 celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e o Instituto de Gestão de Políticas Sociais - GESOIS referente ao 1º Período Avaliatório.

1 – INTRODUÇÃO

Nesta checagem de efetividade serão verificados os processos em desacordo com o Regulamento de Compras e Contratações ou com o Regulamento de Concessão de Diárias e Procedimentos de Reembolso, identificados no Relatório de Checagem Amostral do 1º Período Avaliatório, datado de 17 de agosto de 2018. Essa verificação dos processos é realizada pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria e seus auxiliares relacionados abaixo:

I – Renato Teixeira Brandão, Masp 1.154.884-3, supervisor do Termo de Parceria;

II – Denise Marília Bruschi, Masp 1.043.765-5, supervisora adjunta do Termo de Parceria;



2 – DOS ITENS PARA VERIFICAÇÃO

Nº Processo	Tipo de Processo ¹	Aspectos Analisados – Observações		
		Constatações acerca dos processos analisados	Justificativa ou adequação apresentada pela Oscip	Justificativa ou adequação aceita pelo OEP?
03	Processo de compras	Falta o recibo de comprovação de pagamento. Os dados da checagem foram preenchidos de acordo com as informações do Gerente Administrativo Financeiro. Falta assinatura no atesto de recebimento.	Apresentaram nota fiscal com ateste de recebimento que comprova o pagamento.	Sim
07	Processo de Compras	Falta o recibo de pagamento. Falta assinatura no atesto de recebimento.	Foi incluída a assinatura de ateste de recebimento na nota fiscal apresentada	Sim
11	Processo de Compras	Apresentou apenas 2 orçamentos. Falta assinatura no atesto de recebimento da nota fiscal.	Apresentou o orçamento da WLS e alterou a modalidade do formulário para coleta de preços, que foi a forma correta de realização da compra	Sim
12	Processo de Compras	Faltou e-mail de encaminhamento da proposta da Arcongel. Justificar o pagamento anterior à emissão da nota fiscal.	Apresentou o e-mail com a proposta da empresa Arcongel.	sim
01	Contratação de Serviços - Publicação do	Devido ao valor, a modalidade de contratação de serviços é a coleta de preços, que exige o mínimo de consulta de 3 fornecedores, o que foi apresentado	Foi apresentado a coleta de preços de 5 fornecedores. Super Notícias, Estado de Minas, O Tempo, Diário do Comércio e Hoje em Dia	Sim

¹Legenda:

CO – Compra;

CS – Contratação de Serviços;

CP – Contratação de Pessoal.

VT – Processos de Prestação de Contas de Viagens a Trabalho

RB – Reembolso

Aspectos Analisados – Observações			
Nº Processo	Tipo de Processo ¹	Constatações acerca dos processos analisados	Justificativa ou adequação aceita pelo OEP?
	regulamento de compras e contratações	apenas do Diário de Comércio. Acrescentar ao processo a pesquisa de preço de mercado.	
01	Contrato de Pessoal (Josiana Gonçalves Souza)	1-Falta descrição completa do cargo (Analista Ambiental Pleno) no contrato de trabalho, carteira de trabalho, livro de registro de empregados e contracheque. (Observação) 2-Falta comprovação da experiência para o cargo, na área de resíduos sólidos conforme exigido no ato convocatório (Irregularidade)	Foi inserida a descrição completa do cargo de Analista Ambiental Pleno no contrato de trabalho, no livro de registro do empregado, na CTPS e no contracheque. A experiência na área de resíduos sólidos foi comprovada por meio de atestados de capacidade técnica emitido pela FEAM, inseridos no processo de contratação da funcionária Josiana, páginas 16 a 34.
02	Contratação de Pessoal (Livia Gonçalves Ribeiro)	1-Falta descrição completa do cargo no contrato de trabalho, carteira de trabalho, livro de registro de empregados e contracheque a descrição completa do cargo (Analista Ambiental Pleno). (Observação) 2- Atestado de saúde ocupacional admissional posterior (19-07-18) a data de contratação (01-07-18) (observação) 3-Falta comprovação da experiência para o cargo, na área de resíduos sólidos conforme exigido no ato convocatório (Irregularidade)	Foi inserida a descrição completa do cargo de Analista Ambiental Pleno no contrato de trabalho, no livro de registro do empregado, na CTPS e no contracheque. A experiência na área de resíduos sólidos foi comprovada por meio de atestados de capacidade técnica emitido pelas prefeituras de Desterro de Entre Rios, São José do Jacuri, Araújos, Pimenta, Pedra do Indaiá, Dores do Turvo, Fama, Empresa Novo Meio Engenharia e Consultoria LTDA inseridos no processo de contratação da funcionária Livia, páginas 14 a 26.
03	Contratação de Pessoal (Vera Cristina Vaz Lanza)	1-Falta comprovação da experiência para o cargo, 2 anos na gestão de projetos, conforme exigido no edital do Termo de Parceria (Irregularidade) 2- Atestado de saúde ocupacional admissional posterior (26-06-18) a data de contratação (03-05-18) (observação)	A experiência de no mínimo 2 anos em Gestão de Projetos foi comprovado por meio de atestados de capacidade técnica emitidos pela empresa Terra Firmae Design Arquitetura e Urbanismo LTDA, pelo Instituto BioAtlântica (BIO AGB Doce), pela Engecorps Engenharia S.A., pela FEAM, inseridos no processo de contratação da funcionária

Aspectos Analisados – Observações			Justificativa ou adequação aceita pelo OEP?	
Nº Processo	Tipo de Processo ¹	Constatações acerca dos processos analisados	Justificativa ou adequação apresentada pela Oscip	
04	Contratação de Pessoal (Raissa Bottecchia Luna)	3- A cópia documento Justificativa dispensa do processo seletivo para cargos de confiança foi conferida com o original no ato da checagem amostral (observação) 1-Falta comprovação da experiência para o cargo, 1 anos na gestão de projetos, conforme exigido no edital do Termo de Parceria (Irregularidade) 2- Atestado de saúde ocupacional admissional posterior (26-06-18) a data de contratação (03-05-18) (observação) 3- A cópia documento Justificativa dispensa do processo seletivo para cargos de confiança foi conferida com o original no ato da checagem amostral (observação)	Vera, páginas 16 a 103. A cópia do documento de justificativa de dispensa do processo seletivo para cargos de confiança foi conferida com a original no ato da Checagem Amostral. A experiência de no mínimo 1 ano em Gestão de Projetos foi comprovado por meio de atestados de capacidade técnica emitidos pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, pela FEAM, inseridos no processo de contratação da funcionária Raissa, páginas 13 a 48. A cópia do documento de justificativa de dispensa do processo seletivo para cargos de confiança foi conferida com a original no ato da Checagem Amostral.	Sim
10	Contratação de Pessoal (Leonardo Gurgel Machado)	1- Falta comprovação da experiência para o cargo, 2 anos na coordenação administrativa e financeira, conforme exigido no edital do Termo de Parceria (Irregularidade) 2- Atestado de saúde ocupacional admissional posterior (25-06-18) a data de contratação (03-05-18) (observação) 3- A cópia documento Justificativa dispensa do processo seletivo para cargos de confiança foi conferida com o original no ato da checagem amostral (observação)	A experiência de no mínimo 2 anos na coordenação administrativa e financeira foi comprovada por meio de atestado de capacidade técnica emitido pela empresa Hidrogest Engenharia e Consultoria LTDA inserido no processo de contratação da funcionária Leonardo, página 11. A cópia do documento de justificativa de dispensa do processo seletivo para cargos de confiança foi conferida com a original no ato da Checagem Amostral.	Sim
13	Contratação de	Na terceira etapa do processo seletivo	Foi apresentada justificativa pelo entrevistador da seleção	Sim

Aspectos Analisados – Observações			
Nº Processo	Tipo de Processo ¹	Constatações acerca dos processos analisados	Justificativa ou adequação aceita pelo OEP?
	Pessoal (Glayson Alves de Jesus)	“conhecimentos específicos” não consta a nota de avaliação e o título do formulário está com o nome incorreto sendo “Técnico Ambiental” ao invés de “Técnico Administrativo”, a pesar do tema da prova estar de acordo com o ato convocatório (irregularidade).	do candidato justificando a ausência da nota por entender que a prova tinha o objetivo somente de atestar a capacidade de redação do candidato.
04	Processo de Prestação de Contas de Viagem (Vera Chistina Vaz Lanza)	Justificar a saída no dia 24/07 de Caratinga e o encerramento no dia 26/07 de Caratinga, no boletim diário do motorista (irregularidade)	Apresentada justificativa para início e término da viagem em outro veículo e anexado o boletim de viagem do motorista do outro veículo
07	Processo de prestação de contas de viagem (Juçana Rocha de Assis)	Falta comprovação de devolução no valor de: R\$45,33	Foi apresentado o comprovante do depósito bancário no valor de R\$ 45,33.
08	Processo de prestação de contas de viagem (Juçana Rocha de Assis)	Falta comprovação de devolução no valor de: R\$ 119,30	Foi apresentado o comprovante do depósito bancário no valor de R\$ 119,30.
11	Processo de Prestação de conta de viagem (Adriane Anselma de Oliveira)	Solicitação de viagem com data posterior a saída. (Observação) Falta comprovação de devolução no valor de: R\$80,00 uma vez que a mesma recebeu 2 diárias	Apresentação do depósito bancário de R\$ 80,00. Foi inserido no relatório de viagens o registro do fim das atividades no município de Tarumirim, no dia 25/07.

Aspectos Analisados – Observações			Justificativa ou adequação aceita pelo OEP?
Nº Processo	Tipo de Processo ¹	Constatações acerca dos processos analisados	Justificativa ou adequação apresentada pela Oscip
		- sendo devido somente 1,5 diárias Acréscimo de um município no planejado (Fernandes Tourinho) Fazer no relatório o registro do fim das atividades no município de Tarumirim no dia 25/07	
13	Processo de Prestação de conta de viagem (Josiana Gonçalves Souza)	Falta comprovante de depósito na conta	Foi apresentado o comprovante do depósito bancário no valor de R\$ 25,05.
14	Prestação de conta de viagem (Josiana Gonçalves Souza)	Faltou realizar a vistoria em Viçosa Falta comprovante de depósito na conta	Foi apresentado o comprovante do depósito bancário no valor de R\$ 211,95.
17	Prestação de conta de viagem (Gleice Kelly Ribeiro Martins)	Apresentar comprovante de depósito bancário na conta do Termo pela Gesoís.	Foi apresentado o comprovante do depósito bancário no valor de R\$ 63,32.
18	Prestação de conta de viagem (Gleice Kelly Ribeiro Martins)	Apresentar comprovante de depósito bancário na conta do Termo pela Gesoís. R\$ 103,56	Foi apresentado o comprovante do depósito bancário no valor de R\$ 103,56.
19	Prestação de conta de viagem (Victória Araújo Vieira de Castro)	Apresentar comprovante de depósito bancário na conta do Termo pela Gesoís. R\$ 246,67	Foi apresentado o comprovante do depósito bancário no valor de R\$ 246,67.

3 – RECOMENDAÇÕES E OBSERVAÇÕES GERAIS

Sem recomendações ou observações.

4 – PERCENTUAL DE CONFORMIDADE DOS PROCESSOS ANALISADOS NA CHECAGEM AMOSTRAL PERIÓDICA

O cálculo para mensurar o indicador em questão é dado pela seguinte fórmula:

Fórmula: Número de processos conforme o Regulamento de Compras e Contratações e o Regulamento de Concessão de Diárias e Procedimentos de Reembolso / Número de processos analisados x 100%.

49 processos regulares / 49 processos analisados x 100%

Resultado: 100,00 %

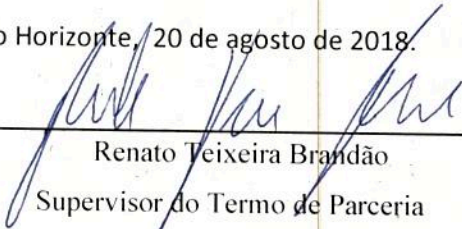
Segue, abaixo, o quadro de faixa de execução do Percentual de conformidade dos Processos analisados na checagem amostral periódica, para atribuir nota ao indicador do Termo de Parceria “Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica” em cada período avaliatório.


Percentual	Nota
100%	10
de 90% a 99,99%	8
de 80% a 89,99%	6
de 0% a 79,99%	0

Nota obtida no período: 10

Esse resultado substitui o apresentado pelo Relatório de Checagem Amostral referente a este período avaliatório.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2018.


Renato Teixeira Brandão
Supervisor do Termo de Parceria


Denise Marília Bruschi
Supervisor adjunto do Termo de Parceria

